



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº008

Santa Helena, sexta-feira, 04 de agosto de 2023



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-HELENENSE AO CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA “JOSERLEY OLIVEIRA BEZERRA” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTAHELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santahelenense ao CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA “JOSERLEY OLIVEIRA BEZERRA” pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Especial, realizada em data a ser posteriormente, combinada pela Mesa Diretora da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Sessão a que se refere o artigo anterior, ocorrerá a conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Helena – PB, Em , 04 de Agosto de 2023.

Francisco Quaresma Parnaíba

Francisco Quaresma Parnaíba

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Francisco Quaresma Parnaíba

CNPJ 12.724.282/0001-59

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena

Travessa Bento Teixeira n. 128, Centro. CEP: 58925.000. E-mail: camaramunicipalsantahelenap@gmail.com